



Lei nº 1.674/2019

EMENTA: Denomina **ESTAÇÃO CULTURAL PETRÔNIO LAET**, o prédio da antiga estação ferroviária, onde atualmente funciona a Escola de Música Demétrio Dias Araújo e a Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, situado entre as Praças Francisco Sales e Olavo Siqueira neste Município e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **ESTAÇÃO CULTURAL PETRÔNIO LAET** o prédio da antiga estação ferroviária, onde atualmente funciona a Escola de Música Demétrio Dias Araújo e a Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, situado entre as Praças Francisco Sales e Olavo Siqueira neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - Como parte indispensável à Lei, em anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2019.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito